



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE HD EXTERNO - USB
DISPENSA – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCAS DE REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	HD Externo acondicionado em case de proteção, capacidade de armazenamento de 2 TB, interface USB 3.0, Tamanho máximo de 2,5 polegadas, - Cabo USB - Guia rápido de instalação em inglês, espanhol e português – alimentação pela interface USB.	SEAGATE SAMSUNG WESTERN DIGITAL	unidade	01

1.1. Aquisição de HD Externo capacidade de 2 TB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O objeto desta contratação é caracterizado **como comum**.

Ramo de Atividade predominante da contratação: 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Quantitativos estimados:

Conforme Descrito no Documento Formalizador de Demanda - DFD

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Prazo do contrato:

A forma de fornecimento será única, através de AF, Autorização de Fornecimento, não havendo necessidade de geração de contrato.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A justificativa para aquisição baseia-se na importância de um sistema de redundância para a guarda e segurança dos dados, Backup e Recuperação: Um HD externo pode ser usado para criar backups de dados importantes. Isso pode ajudar a garantir que os dados possam ser recuperados em caso de falha do sistema.

Considerando a importância das informações no uso em diversas tarefas do Controle Interno, a disponibilidade do histórico de todos os dados é importante para servir de base para a elaboração de novas tarefas e documentos, daí a necessidade de adicionar mais uma camada de proteção dos dados.

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Documento Formalizador de Demanda

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP : 31723265000141-0-000002/2024

Data de publicação no PNCP: 29/02/2024

Id do item no PCA: 16 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

2.3. Justificativa da contratação:

Como mencionado no DFD, a necessidade de um HD externo, possibilita a adoção de um sistema de redundância na guarda de informações, sabido que tais informações são primordiais e



de base para elaboração de diversas tarefas e relatórios, portanto a posse de um HD externo, constitui-se uma camada de segurança a mais para a guarda e proteção de dados.

2.4. Enquadramento da contratação:

A contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Aquisição de HD externo, é preferível a armazenamento em nuvem nesse caso em especial, considerando a disponibilidade imediata de acesso aos dados, não dependendo de conexão a internet, a facilidade de transporte do equipamento de um setor para o outro, também a simplicidade e compatibilidade de conexão USB, possibilita o uso de forma direta e sem elevados conhecimentos técnicos.

3.1. O objeto da contratação compreende: Aquisição de 01 unidade de HD Externo acondicionado em case de proteção, capacidade de armazenamento de 2 TB, interface USB 3.0, Tamanho máximo de 2,5 polegadas, - Cabo USB - Guia rápido de instalação em inglês, espanhol e português – alimentação pela interface USB.

3.2. Forma de execução da contratação: indireta, em regime de empreitada por preço unitário.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a capacidade de 2TB, atende perfeitamente a necessidade, visto que na sua grande maioria os arquivos gerados não são grandes em tamanho em bytes, de forma que, durante a vida útil do dispositivo, este será suficiente para atender toda a demanda necessária.

5 – EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução/entrega do objeto será feita de forma única, mediante a apresentação e ateste da nota fiscal.



5.1. O prazo de entrega do material deverá ser definido nos termos da AF - Autorização de Fornecimento, emitidos após a formalização da contratação;

5.2. O material serão entregues no(s) endereço(s) abaixo:

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Edifício Juarez Tavares Matta

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES

CEP 29.300-170

6 – GESTÃO DO CONTRATO

Como trata-se de aquisição única, não há necessidade da geração de contrato.

7 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento da nota fiscal e do produto, após o ateste, certificando a correta adequação do objeto as especificações do que foi requisitado.

7.1. Das condições de pagamento

7.1.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado após o recebimento definitivo do material, em moeda nacional, no **prazo de até 30 (trinta) dias corridos** a contar do atesto da Fatura/Nota Fiscal, por meio de depósito em conta-corrente, mediante Ordem Bancária.

8 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O Critério de seleção da proposta é o menor preço.



Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensa de licitação (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), com adoção do **critério de julgamento pelo MENOR PREÇO**.

Exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observada a regularidade das Certidões Negativa de Débitos.

9 – ESTIMATIVA DO PREÇO

A estimativa de preço inicial está demonstrada em tópico próprio do Mapa de Risco e Cotação de Preços anexa ao processo.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, mediante a seguinte dotação: 4.4.90.39.08

Natureza da Despesa: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Cachoeiro de Itapemirim-ES